



### ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 494/2022** destinada à **Contratação de empresa especializada para a reforma do Futuro Centro de Formação da Secretaria de Educação**. Aos 10 dias de janeiro de 2023, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 233/2022, composta por Sabine Jackeline Leguizamon, Cláudio Hildo da Silva e Patrícia Cantuário da Silveira, sob a presidência da primeira, para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela empresa Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Eireli. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 13 de dezembro de 2022 (documento SEI nº 0015277228), a Comissão de Licitação verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela empresa Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Eireli, com o valor global de R\$ 7.702.219,75 e, conforme previsto no subitem 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente, a inclusão da composição faltante, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 03 de janeiro de 2022 a empresa protocolou a proposta de preços retificada e a Carta de Prorrogação (documentos SEI nº 0015387829). Após análise da proposta comercial retificada verificou-se que a empresa não apresentou a composição de custos unitários dos itens: 1.2.6, 1.3.1.2.4, 1.3.1.3.2, 1.3.1.5.1, 1.3.1.5.4, 1.3.1.5.5, 1.3.1.5.6, 1.3.1.5.8, 1.3.1.5.9, 1.3.1.5.10, 1.3.1.5.11, 1.3.1.5.12, 1.3.1.5.13, 1.3.1.5.15, 1.3.1.5.17, 1.3.1.5.18, 1.3.1.5.19, 1.3.1.5.20, 1.3.1.5.21, 1.3.2.1.1, 1.3.2.1.2, 1.3.2.2.1, 1.3.2.2.2, 1.3.2.2.4, 1.3.2.2.5, 1.3.2.3.1, 1.3.2.3.2, 1.3.2.3.3, 1.3.2.3.4, 1.3.2.3.5, 1.3.2.3.6, 1.3.2.3.7, 1.3.2.3.8, 1.3.2.3.9, 1.5.1.2, 1.5.1.5, 1.5.1.6, 1.5.1.7, 1.5.1.8, 1.5.1.9, 1.5.1.10, 1.5.1.11, 1.5.1.12, 1.5.1.15, 1.5.1.16, 1.5.1.17, 1.5.1.18, 1.5.2.1, 1.5.2.2, 1.5.2.3, 1.5.2.4, 1.5.2.9, 1.7.1.1, 1.7.1.2, 1.7.2.1, 1.8.1.11, 1.9.9, 1.10.3, 1.13.1.1.4, 1.13.1.4.2, 1.13.1.4.3, 1.13.1.4.4, 1.13.1.5.6, 1.13.2.2.32, 1.14.1.10, 1.14.1.19, 1.14.2.3.4, 1.14.2.4.2, 1.14.2.4.3, 1.14.2.6.1, 1.14.3.2.8, 1.14.3.3.4, 1.14.3.4.1, 1.14.3.4.2, 1.14.3.4.5, 1.14.3.5.2, 1.14.3.5.4, 1.14.3.7.1, 1.14.3.8.4, 1.14.2.12.1, 1.14.2.12.3, 1.14.2.12.4, 1.14.2.12.5, 1.14.2.12.6, 1.14.2.12.7, 1.14.3.13.1, 1.14.3.13.2, 1.14.3.13.3, 1.14.3.13.4, 1.14.3.13.6, 1.14.3.14.4, 1.14.3.15.6, 1.15.2.4, 1.15.2.5, 1.15.4.7, 1.15.4.12, 1.15.4.14, 1.15.5.13 e 1.15.5.14. E o descritivo da composição dos custos unitários está divergente do descritivo da planilha orçamentária sintética, itens: 1.5.1.1, 1.9.6, 1.14.3.7.4, 1.5.2.1 e 1.14.2.14.2. Assim, foi oportunizado à empresa Implanta Construções, Incorporações e Serviços de Engenharia Eireli, a possibilidade de correção da proposta observado o disposto no subitem 9.4 do edital, desde que não houvesse majoração do preço global proposto, conforme Ofício SEI nº 0015460658/2023. Em 09 de janeiro de 2023 a empresa protocolou a proposta de preços retificada (documento SEI nº 0015475881). Após sua análise, verificou-se que o valor global é de R\$ 7.702.219,75 e as inconsistências identificadas anteriormente foram corrigidas. Portanto, a proposta retificada atende às exigências estabelecidas no edital. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sabine Jackeline Leguizamon

Presidente da Comissão de Licitação

Cláudio Hildo da Silva

Membro da Comissão de Licitação

Patrícia Cantuário da Silveira



Documento assinado eletronicamente por **Sabine Jackeline Leguizamon, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2023, às 10:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Hildo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2023, às 10:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cantuario da Silveira, Servidor(a) Público(a)**, em 10/01/2023, às 10:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0015500729** e o código CRC **06B64BD6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguazu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)